



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL CAP Nº 034/2025

EXAME DE TÍTULOS

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, conforme determinação do COCEPE, INFORMA, **sobre o exame de títulos**, que:

1. Para as produções que excedem 20 páginas, artigos, capítulos de livros e livros, poderá ser entregue à Banca somente as páginas iniciais, capa, contracapa, sumário e páginas finais, devendo conter na cópia expressamente a autoria, sendo de todo modo apresentado o original e/ou respectivo endereço eletrônico para conferência da veracidade pela Banca Examinadora.
2. No que tange ao Anexo VIII, da Resolução COCEPE nº 67/2024, referente ao Item 4.6 dos Artigos técnico- científico, artístico-cultural ou similares e, ainda, a necessidade de fazer a equivalência entre os quartis e os conceitos de classificação Qualis das publicações dos candidatos, segue o entendimento de que cada quartil será representado da seguinte forma:
 - Periódico no quartil superior da classificação Qualis: **A1 e A2**
 - Periódico no quartil 2 da classificação Qualis: **A3 e A4**
 - Periódico no quartil 3 da classificação Qualis: **B1 e B2**
 - Periódico no quartil inferior da classificação Qualis: **B3 e abaixo, incluindo não indexados**
3. As candidatas que geraram ou adotaram filhos nos últimos seis anos, conforme estabelecido na Resolução COCEPE nº 67/2024, para que possam usufruir dos critérios compensatórios no Exame de Títulos deverão entregar cópia à Banca Examinadora juntamente de seus títulos a Certidão de Nascimento do filho ou Termo de adoção, apresentando o documento original para conferência.

Pelotas, 20 de março de 2026.